



# Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro  
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br  
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729  
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº: 026/2024

Exmo. Sr.

**JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, o exame da viabilidade e adoção de meios no **sentido de providenciar o recapeamento das ruas Duque de Caxias, Felício dos Santos e Tiradentes no Bairro Liliane-** neste município.

### JUSTIFICATIVA:

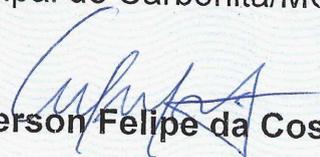
A referida reivindicação tem objetivo ampliar a segurança de todos que residem e passam pelo bairro, pois as vias encontram-se em péssimo estado de conservação, pode constatar de perto a precariedade das referidas ruas, um descaso da atual administração para com a população.

Vias sem estrutura ainda é uma realidade no nosso Município de Carbonita, requiro atenção do Executivo Municipal em providenciar uma operação tapa buracos e ou recapeamento em todas as ruas que se encontra cheias de buracos, algumas até em calamidade pública necessitando urgentemente dos devidos reparos.

Conforme rege a constituição Federal Brasileira, é dever de toda Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar manutenção e sinalização de ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste contexto, que solicito ao Chefe do Executivo Municipal junto ao órgão competente providências em caráter emergencial para **realizar operação tapa buracos e ou recapeamento em todas as ruas precárias do município**, com a finalidade de evitar riscos maiores aos motoristas, bem como pedestres, devido o grande número de buracos existentes nas vias.

Câmara Municipal de Carbonita/MG, 16 de Abril de 2024.

  
Gerson Felipe da Costa - Vereador

24/04  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA  
RECEBIDO EM 24/04/24  
Por: Irani de Azevedo